

**PORTARIA GPR Nº 319, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1004718/2022, resolve:

Art. 1º Designar JOAO PAULO MACHADO BAUMOTTE, matrícula N. 316.775, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Esdras Neves Almeida, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do referido Gabinete.

Art. 2º Designar o Bacharel em Direito, RONAN SEVERO DE ARAUJO, matrícula N. 319.875, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Esdras Neves Almeida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

**PORTARIA GPR Nº 320, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1004735/2022, resolve:

Art. 1º Designar ARIADNE GEORGIA SILVA DE SOUSA, matrícula N. 317.315, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente do 3º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, de Executante da referida Unidade.

Art. 2º Designar VANIA LUCIA BARBOSA, matrícula N. 313.594, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC701, de Executante do 3º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

**PORTARIA GPR Nº 326, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Conselho Especial no exercício das funções administrativas, e tendo em vista o contido no Processo SEI 0004056/2022 (Ofício PRES. STF 1792747/2022), resolve:

Art. 1º. Ceder a Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Juíza de Direito Substituta CAROLINE SANTOS LIMA para atuar como Juíza Instrutora no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro Ricardo Lewandowski, no Supremo Tribunal Federal, a partir de 03 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 100, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo PROAD nº 2405/2022, e em cumprimento à diligência determinada pelo Acórdão nº 113/2022-TCU-1ª Câmara, resolve:

Alterar a aposentadoria do servidor inativo ADILSON DE CARVALHO, para excluir a vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94 c/c art. 18, §2º da Lei nº 11.416/2006, a contar da aposentadoria inicial

Des<sup>a</sup> EDITH TOURINHO

**PORTARIA Nº 154 - SGP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento à diligência determinada pelo Acórdão nº 132/2022-TCU-2ª Câmara, resolve:

Alterar a aposentadoria da servidora WALDECIR MARIA MAGALHÃES BANDEIRA para excluir a vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94 c/c art. 18, §2º da Lei nº 11.416/2006 com efeitos a contar da aposentadoria inicial.

Des. EDITH TOURINHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 13, publicada no Diário Oficial da União em 24/02/2022, Seção 02, página 64, onde se lê "matrícula nº 127981", leia-se: "matrícula nº 138720" e onde se lê "para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no Juizado Especial Federal de Botucatu, Seção Judiciária de São Paulo", leia-se: "para a Seção Judiciária de São Paulo, no Juizado Especial Federal de Botucatu, vinculado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região".

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 634, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. Conceder aposentadoria a VIRGILIO ANTONIO SCHAEFFER (60828), no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 1024/2022, e de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (conforme assegurado no art. 3º da EC nº 103/2019), incluídas as vantagens previstas nos artigos 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO****ATO TRT6 Nº 62, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a deliberação ocorrida na sessão plenária de 07/02/2022 e o constante no PROAD nº 14982/2021, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 3º da EC nº 103/2019, à servidora EZILDA LUCI MATIAS SILVA, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário-NI, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT da 6ª Região, com proventos integrais, compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) de 140% (cento e quarenta por cento) calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/2016); das parcelas das vantagens pessoais da VPNI- VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 3/5 (três quintos), sendo 1/5 de Encarregado de Execução e/ou Cálculos/FC-02, completado em 14/08/1999 e 2/5 de

Chefe de Serviço-Encarregado de Cálculos /FC-04, completados em 13/08/2000 e 13/08/2001, respectivamente, sob a fundamentação legal do §2º, do art. 62 da Lei nº 8.112/90 c/c Lei nº 8911/94 art. 3º da MP 2225-45/2001 e Ação Judicial Coletiva da ANAJUSTRA (Processo 2004.34.00.048565-0), e do Adicional de Qualificação por curso de Pós Graduação (AQ-PG), no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), previsto no art. 14 da Lei nº 11.416/06, regulamentado por meio da Portaria Conjunta nº 1/2007 e do Ato TRT-GP nº 143/2018. Os efeitos da aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei nº 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

**ATO TRT6 Nº 63, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a deliberação ocorrida na sessão plenária de 14/02/2022 e o constante no PROAD nº 14982/2021, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 3º da EC nº 103/2019, ao servidor WASHINGTON AZEVEDO COSTA, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário-NI, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT da 6ª Região, com proventos integrais, compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) de 140% (cento e quarenta por cento) calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/2016); das parcelas das vantagens pessoais do Adicional por Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento), na forma da Lei nº 9.527/97 c/c a Medida Provisória nº 1.815, de 08/03/99, e suas reedições; e da VPNI-Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada resultante da incorporação de 3/5 (três quintos), sendo 2/5 (dois quintos) da função comissionada de Chefe de Serviço de Atendimento ao Usuário da Secretaria de Informática, nível FC-04, completados em 27.07.96 e 27.07.97, com fundamento no § 2º do art. 62 da Lei nº 8.112/90 c/c a Lei nº 8.911/94, bem como 1/5 (um quinto) da função comissionada de Gerente de Serviços Operacionais da Secretaria de Informática, nível FC-05, completado em 27.07.98, com fundamento no art. 3º da Lei nº 8.911/94 c/c o art. 5º da Lei nº 9.624/98. Os efeitos da aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei nº 8.112/90. Publique-se no Diário oficial da União.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO****ATO TRT7.GP Nº 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o constante no PROAD 4057/2018, resolve:

Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução nº 442, de 19.12.2017 (DEJT de 21.12.2017) e prorrogado mediante Resolução Administrativa N.º 5834/2019 (DEJT de 11.9.2019), por mais dois anos, com a fluência do prazo de validade suspensa até 31 de dezembro de 2021 (Resolução Administrativa PROAD Nº 3340/2021, DEJT de 5.7.2021), para exercer com caráter efetivo o cargo de Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional: GUSTAVO VIANNEY OLIVEIRA DE LIMA, classificado em 2º lugar na lista de candidatos da ampla concorrência, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicado no Diário Oficial da União de 5/2/2018, em vaga originária da vacância, por posse em cargo inacumulável, anteriormente ocupado por Abigail Pinto de Jesus, e em virtude da desistência de Sthefany Souto Grando.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

**PORTARIA TRT7.GP Nº 37, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 1087/2022, resolve:

designar IURY OLIVEIRA CRUZ, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para exercer a função comissionada FC4, com atribuições de Calculista, vinculada à Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais, oriunda do Ato nº 227/2021 da Presidência deste Tribunal.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO****ATO PRESI Nº 77, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação da servidora FERNANDA FACIOLA PESSOA LOBO FARAH SABE, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, conforme documento eletrônico encaminhado pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente, senhora Maria Valquíria Norat Coelho; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 1069/2022, e o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar o servidor JORGE ROBERTO FURTADO E BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 1191, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5 (código SIGEP nº 299), de Gabinete de Desembargador, vago em decorrência da aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Pastora do Socorro Teixeira Leal;

II - Designar a servidora FERNANDA FACIOLA PESSOA LOBO FARAH SABE, Analista Judiciária, Área Judiciária, Código SIGEP 2644, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5 (código Sigep nº 299), de Gabinete de Desembargador, vago em decorrência da aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Pastora do Socorro Teixeira Leal, que ficará vaga em decorrência da dispensa do servidor Jorge Roberto Furtado e Branco;

III - Este Ato terá vigência a partir de 03 de março de 2022.

MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO****PORTARIA DIDAF Nº 24, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022**

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria GP nº 4/2021, resolve:

I - designar LAURENA VANELLE NUNES MOTA, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5134), código TRT 9ª CJ-1, 01ª Vara do Trabalho de Paranaguá, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-5299), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2022); II - dispensar SHEILA MACIEL DA HORA CASAGRANDE, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5134), código TRT 9ª CJ-1, 01ª Vara do Trabalho de Paranaguá, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2022).

LUIZ ANTONIO BELTRAME  
Substituto

